

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM-010/2006

Altera Resolução de nº 250, de 25 de fevereiro de 2003, que dispõe sobre a organização administrativa dos Gabinetes Parlamentares da Câmara Municipal de Divinópolis e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprova e eu, Vereador Edson Sousa, na qualidade de Presidente, nos termos regimentais promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Acrescentar ao art. 1º da Resolução de nº 250, de 25 de fevereiro de 2003, o § 3º, com a seguinte redação:

§ 3º O Vereador que for indicado oficialmente pelo Prefeito Municipal, para exercer a Liderança do Executivo na Câmara Municipal, poderá indicar mais um assessor, com remuneração de até 24 pontos, conforme tabela de pontuação.

Art. 2º O § 1º do art. 6º da Resolução 250/2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º O valor de cada ponto é de R\$ 67,00 (sessenta e sete reais).

Art. 3º O Anexo - Assessor Parlamentar (AP) da Resolução 250/2003, passa a vigorar conforme o anexo único desta Lei.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2006.

Divinópolis, 24 de fevereiro de 2006

Vereador Edson Sousa
Presidente da Câmara Municipal

Vereador Juliano do Pio
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Vereador José Milton de Oliveira
1º Secretário

Vereador Edmar Antônio Rodrigues
2º Secretário

ANEXO ÚNICO
ASSESSOR PARLAMENTAR (AP)

Nº DE PONTOS	REMUNERAÇÃO EM R\$
9	603,00
10	670,00
11	737,00
12	804,00
13	871,00
14	938,00
15	1.005,00
16	1.072,00
17	1.139,00
18	1.206,00
19	1.273,00
20	1.340,00
21	1.407,00
22	1.474,00
23	1.541,00
24	1.608,00
25	1.675,00
26	1.742,00
27	1.809,00
28	1.876,00
29	1.943,00
30	2.010,00
31	2.077,00
32	2.144,00
33	2.211,00
34	2.278,00
35	2.345,00
36	2.412,00
37	2.749,00
38	2.546,00
39	2.613,00
40	2.680,00
41	2.747,00
42	2.814,00
43	2.881,00
44	2.948,00
45	3.015,00
46	3.082,00
47	3.149,00
48	3.216,00
49	3.283,00

50	3.350,00
51	3.417,00
52	3.484,00
53	3.551,00
54	3.618,00
55	3.685,00
56	3.752,00
57	3.819,00
58	3.886,00
59	3.953,00
60	4.020,00

Justificativa

Com este projeto estamos concedendo reajuste aos assessores parlamentares e criando um cargo a mais de assessor, para o Líder do Executivo nesta Casa.

O Líder do Executivo tem ainda mais atribuições que os demais vereadores, pela sua atividade de mediador entre os poderes Executivo e Legislativo.

Pelo exposto, conto com o apoio dos colegas para aprovação desta matéria.

Vereador Edson Sousa
Presidente da Câmara Municipal

Vereador Juliano do Pio
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Vereador José Milton de Oliveira
1º Secretário

Vereador Edmar Antônio Rodrigues
2º Secretário